

MOÇÃO N.

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA EX-PREFEITA DE ITIÚBA, CECÍLIA PETRINA DE CARVALHO. A Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, por iniciativa do Deputado Estadual Bobô e com subscrição do Deputado Zó, ambos do PCdoB, manifesta seu profundo pesar pelo falecimento da ex-Prefeita de Itiúba, Cecília Petrina de Carvalho, ocorrido no dia 31 de agosto de 2025, em Salvador, aos 79 anos.

Nascida em Barbacena (MG), Cecília trilhou uma vida marcada pela fé, pelo compromisso com a justiça social e pela defesa intransigente dos mais humildes. Missionária, professora, advogada e militante política, dedicou sua existência a transformar realidades, tornando-se exemplo de coragem e dedicação ao povo.

Sua trajetória política foi forjada a partir da militância social, sobretudo junto aos trabalhadores rurais, comunidades quilombolas, movimentos sociais e pastorais. Primeira mulher a assumir a Prefeitura de Itiúba, Cecília governou o município por três mandatos, levando políticas públicas, projetos e ações que beneficiaram a sede e a zona rural, sempre com olhar especial para o homem e a mulher do campo.

Durante sua gestão, destacou-se pela luta por inclusão social, pela transparência e por uma administração participativa. Mulher de fibra, aliou firmeza ética à sensibilidade social, tornando-se referência não apenas em Itiúba, mas em toda a região e no Estado da Bahia.

Filiada ao PCdoB, exercia a função de presidenta municipal do partido, Cecília Petrina fortaleceu a luta pela democracia, pelo socialismo e pela esperança em dias melhores, permanecendo ativa na vida política mesmo após deixar a Prefeitura. Sua história de fé, coragem e compromisso público é um patrimônio imaterial que seguirá inspirando gerações futuras.

Neste momento de dor, expressamos nossa solidariedade aos familiares, amigos, correligionários e a toda a população de Itiúba, que perde uma de suas maiores líderes, mas guarda para sempre a lembrança de uma mulher generosa, determinada e profundamente comprometida com a transformação social.

Assim, apresentamos esta Moção de Pesar, para que conste nos anais desta Casa Legislativa, como justa homenagem à memória e ao legado da ex-prefeita Cecília Petrina de Carvalho.

Determina-se, ainda, que seja dada ciência da presente Moção de Pesar à Câmara Municipal de Vereadores de Itiúba, à Prefeitura Municipal de Itiúba, bem como aos familiares da inesquecível ex-Prefeita Cecília Petrina de Carvalho, como forma de reconhecimento e homenagem a sua grandiosa trajetória de vida e legado.

Sala das Sessões, Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 1º de setembro de 2025.

Deputado Bobô – PCdoB/BA

Deputado Zó – PCdoB/BA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310035003100330031003A005000

Assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO TAVARES DA SILVA** em **01/09/2025 15:48**

Checksum: **E9BA9FC0311BCDC796F5FCECBF4D0A13DDA78AA166D5CAB7C5D8D2448C4DF034**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310035003100330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.